



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 3 (três) dias – a contar de 20/12/13.

Natalia Fernanda Chagas dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 2(dois) dias – a contar de 2/1/14.

Natalia Mazze Pedroso de Campos Gabriel – Técnico de Enfermagem – 5 (cinco) dias – a contar de 13/1/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Iracema Branco Azevedo – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 21/12/13.

Oswaldo Ferreira Santos – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 11/12/13.

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Richele Aparecida Soares – Professor – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 2/1/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de janeiro de 2014.

CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

